

PORTARIA N°. <u>084</u> /2020, DE <u>03</u> DE <u>furtiero</u> DE 2020.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 221 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres Araújo, a realizar o traslado a Palmas-TO da Reitora Sara Falcão de Sousa e do Assessor Hugo Leonardo Viana Apoliano para Reunião no Conselho Estadual de Educação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 03/02/2020

Objetivo: Traslado a Palmas-TO da Reitora Sara Falcão de Sousa e do Assessor Hugo Leonardo Viana Apoliano para Reunião no Conselho Estadual de Educação.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>O3</u> dias do mês de <u>Fundação</u> de 2020.

FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR

> 03/02/2020 Kalinka

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017